

Carvalho, na cidade de Pajeú do Piauí, localizada na Av. Abel Cronemberger, 110 - Centro. Reuniram-se os Senhores Vereadores em Sessão Ordinária em número de nove (09), conforme registro no livro de Presença. O Presidente da Câmara Municipal o Sr. Vereador Edilberto Almeida de Carvalho, declarou aberta a Sessão. Dando Continuidade o Senhor Presidente, lembrando que a Sessão esta sendo transmitida ao vivo pelo Instagram, Facebook e Portal Somar notícias. Inicialmente o Sr. Presidente apresentou aos nobres Vereadores os Balancetes da Prefeitura Municipal do CONSOLIDADO, F.M.S, F.M.A.S e FUNDOS, ambas referente ao mês de Julho de 2024 para apreciação. Em seguida o Sr. Presidente que não tem matérias para deliberar e facultou a palavra aos nobres Vereadores para discussão de assunto relevante ao município. Nada mais havendo foi lavrada esta ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada. Pajeú do Piauí, 06 de Setembro de 2024.

Presidente - Edilberto Almeida Carvalho

Vice-Presidente - Jonilson Cruz de Silva

Secretários - Leiza de Rocha e Soraia de Azevedo

Vereadores - Volnei Barcelos do Socorro

Laílson de si Pimenta

ALVARO DO AMARAL DO PIÁ

Deonilde Roberto de M. Cronemberger

Augusto de sa Figueira

11

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - P.J.

Realizada aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e quatro / 20-09-2024

às oito horas no Plenário Vereador Francisco de
 Sousa Carvalho, na cidade de Pajuí do Piauí, lo-
 calizada na Av. Abel Gronemburger, 110 - Centro. Reu-
 niram-se os Senhores Vereadores em Sessão Ord-
 inária em número de nove (09), conforme registro
 no livro de presença. O Presidente da Câmara muni-
 cipal o vereador Edilberto de Almeida Carvalho, de-
 clarou aberta a Sessão, lembrando o Senhor Pre-
 sidente que a mesma está sendo transmitida ao
 vivo pelo Instagram, Facebook e Portal Somar no-
 tícias. Inicialmente o Sr. Presidente apresentou as
 ORDEM DO DIA: Apresentou para apreciação OS PRO-
 JETOS DE LEIS nº(5); Projeto de Lei nº 10 de 10
 de Setembro de 2024, Institui o Sistema Municipal de
 Ensino de Pajuí do Piauí e dá outras providências
 e o Projeto de Lei nº 11 de 10 de Setembro de
 2024, Institui o Conselho Municipal de Educação
 de Pajuí do Piauí e dá outras providências. Em
 seguida o Sr. Presidente facultou a Palavra aos
 Nobres Vereadores para discussão de assuntos diver-
 sos. Nada mais havendo foi lavrada esta Ata
 que lida e achada conforme segue devida-
 mente assinada. Pajuí do Piauí, 10 de Setembro
 de 2024.

Presidente = Edilberto de Almeida Carvalho

Vice-Presidente = Yopi Dourado dos Reis Silva

Secretários = ~~Leandro Rocha~~ ~~Santos~~

Vereadores = Valtin ~~ou~~ ~~os~~ ~~mes~~ ~~dos~~ ~~Santos~~:

Enivaldo C da Silva

Faíserson da Siqueira

ALBERTO DOS SANTOS DA SILVA

Quero de São Rodericus

Monilde, Alberto de Abreu Gronemburger